

Lista de Participantes do Jogo - UNIÃO VILA TORRES

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL

Jogo Nº: 44

UNIÃO VILA TORRES

x SERGIPE

29/06/2024 - 13:30

Local: Mário Vendramel

Curitiba/Prado Velho



Árbitro: JIMMY KINCZESKI GOOSSEN

Assistente 1: DIOGO FERREIRA DE ABREU

Assistente 2: CLEBERTON PONCE DA SILVA

4º Árbitro:

Delegado: RAFAEL FIATCOSKI

Nº	BID	Nome	Apelido	T/R
12	754.076	KAYKE SIQUEIRA PRUCHAK	KAYKE	GT
2	851.602	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS DE CARVALHO	MATHEUS	T
3	815.371	TIAGO JOSÉ DA SILVA SANTOS	TIAGO	T
4	851.631	RAFAEL HENRIQUE ROSA	RAFA	T
5	766.893	VINICIUS GALVÃO	VINI	T
6	768.004	GUSTAVO DOS SANTOS PIEMONTEZ	GUSTAVINHO	T
7	831.877	SAMUEL DE SOUSA ALMEIDA	SAMUEL	T
8	852.863	FELIPE GENEROZO DA SILVA	FELIPE	T
10	865.270	NYCOLAS EDUARDO GUEDES VIDAL DA SILVA	NYCOLAS	T
15	814.434	GUILHERME VANELLI VAZ	GUILHERME	T
16	855.048	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA AMARAL	LUQUINHAS	T
1	851.658	LEONARDO JOSE DE SOUZA GONÇALVES	LEO	GR
9	852.796	CAUÃ BUTEWICZ DE CARVALHO	CAUÃ	R
11	851.420	IVERSON RUAN MARIANO	IVERSON	R
13	851.608	MATHEUS FABIANO TOSSI	TOSSI	R
14	854.975	JOÃO GUSTAVO CARDOSO BRAGA	JOÃO	R
17	851.656	GUILHERME DE OLIVEIRA MAINARDES	MAINARDES	R
18	852.525	DANILO CELSO ARAUJO MURADOR	DANILO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JORGE JESUS SANCHES - Registro: 790

Aux. Técn.: PATRICK MAILON DOS SANTOS - Registro: 1979

Prep. Físico: HUGO VINICIUS BASTOS - Registro: 2326

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

MARCOS ERIMBERTO DOS SANTOS

Supervisor

VINICIUS GALVAO - GUSTAVO DOS S. PIEMONTEZ

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - SERGIPE

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL

Jogo N°: 44

UNIÃO VILA TORRES

x SERGIPE

29/06/2024

- 13:30

Local: Mário Vendramel

Curitiba/Prado Velho



Árbitro: JIMMY KINCZESKI GOOSSEN

Assistente 1: DIOGO FERREIRA DE ABREU

Assistente 2: CLEBERTON PONCE DA SILVA

4° Árbitro:

Delegado: RAFAEL FIATCOSKI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	853.523	GUSTAVO HENRIQUE DA ROCHA SOUZA	GUSTAVO	GT
2	771.838	LUIZ GUSTAVO AZAMOR DE OLIVEIRA CORTEZ	LUIZ GUSTAVO	T
3	866.124	GABRIEL DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES	RODRIGUES	T
4	851.679	JOÃO VITOR DOS SANTOS CAETANO	JUAN	T
5	859.164	LUIZ EDUARDO TWORECK DALANHOL	LUIZINHO	T
6	865.945	MATHEUS SILVA SANTOS DE AZEVEDO	AZEVEDO	T
7	799.033	PAULO JUNIOR DA SILVA SANTOS	P. JR	T
8	799.045	KAIQUE ROQUE DOS SANTOS	ROQUE	T
9	667.261	GUILHERME SOARES EUZEBIO	GUILHERME SOARES	T
10	810.966	ENZO GABRIEL DA SILVA BARBOSA	ENZO GABRIEL	T
11	854.852	YGOR RABELO BARBOSA	RABELO	T
12	829.594	ANDRE VINICIUS RIBAS DA SILVA	RIBAS	GR
13	830.456	NICOLAS LEONARDO SCHLIT	NICOLAS LEONARDO	R
14	830.569	KAUÊ EDUARDO DE OLIVEIRA	KAUÊ EDUARDO	R
15	812.816	NICOLAS LEONARDO BARBIERI ALVES	NICO	R
16	853.802	EDUARDO BEZ BIROLO	BIROLO	R
17	847.972	GUSTAVO STORRER FERRERIA	STORRER	R
18	866.737	JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	JJR	R
19	853.772	FELIPE DE MEDEIROS DUTRA	DUTRA	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: LUIZ DEMETRIO CORTEZ - Registro: 2684

Aux. Técn.: LUCAS MANOEL LEITE - Registro: 2228

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Viviane B. Silva

VIVIANE LIMA

Supervisor

Luiz Eduardo

LUIZ EDUARDO TWORECK DALANHOL

Capitão